

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 12/99

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aparelhamento de Unidades de Saúde, no
Município de São Luiz, no valor total de R\$ 267.738,00 (Duzentos e sessenta e sete mil,
setecentos e trinta e oito reais), analisado na Reunião Ordinária da CIB / RR de 30.07.1999.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 30 de Julho de 1999.


WILSON FRANCO RODRIGUES
Presidente